



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Relatório Mensal de Controle Interno

(Em cumprimento ao Art. 17 da Resolução n.º 1.120/05 do TCM)

ABRIL/2016



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

São Félix do Coribe - Ba, 30 de Abril de 2016.

Of.CI nº 533/16

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para conhecimento e avaliação, estamos enviando a V. Ex^a, o Relatório do Controle Interno referente ao mês de Abril de 2016, com base no que determina Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA e os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Este relatório elaborado tem caráter opinativo, preventivo e corretivo, trazem o acompanhamento de alguns pontos de controle e de forma sintética as avaliações realizadas pelo Sistema de Controle Interno (SCI).

Atenciosamente,

Zenilton Pereira dos Santos
Controle Interno – Dec.172 de
01/03/13 – CRC/BA-025527/O-0

Exm.º Senhor
Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal
São Félix do Coribe - BA



SUMÁRIO

01	Introdução	04
02	Objetivo	04
03	Da Execução Orçamentária e Financeira	04/ 06
04	Do Sistema de Pessoal	06/ 07
05	Dos Bens Patrimoniais	07/ 11
06	Dos Veículos e Combustíveis	11/ 12
07	Das Licitações	12/ 13
08	Dos Convênios	13/ 14
09	Das Obras Públicas	14/ 20
10	Das Operações de Crédito	20
11	Dos Limites de Endividamento	20/ 22
12	Dos Adiantamentos	23
13	Das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições	22/ 23
14	Da Dívida Ativa	23/ 24
15	Da Despesa Pública	24/ 27
16	Da Receita	27/ 30
17	Da Observância dos Limites Constitucionais	30/ 34
18	Da Gestão Governamental	34/ 36
19	Obrigatoriedade com o TCM	36/ 37
20	Dos Precatórios Trabalhistas	37/ 38
21	Conclusão	39
22	Atesto do Chefe do Poder Executivo	40



INTRODUÇÃO

01 -

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar N.º 101/00, inciso II do Art. 5º da Resolução N.º 1.120/05 do TCM/BA, e Lei Municipal nº 264 de 18/01/2006, a Controladoria Geral vem apresentar o relatório do mês de **Abril/16, de Controle Interno**, sobre os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder. Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2016.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

02 – OBJETIVO

O objetivo deste relatório é descrever os procedimentos acompanhados pelo Sistema de Controle Interno, das ações do Executivo Municipal, com o intuito de salvaguardar os ativos e desenvolver a eficiência nas operações, além de verificar a exatidão e a fidelidade das informações e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade, em atendimento à Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA e ao cumprimento dos princípios constitucionais elencados no art. 37 da CF: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais; Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível; Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, e por fim estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 – Introdução;
- 2 – Abordagem do Relatório;
- 3 – Controles Verificados;
- 4 – Parecer;
- 5 – Pronunciamento do Prefeito.

03 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



3.1 – LIVROS CONTÁBEIS

Verificamos que os registros dos livros de controle orçamentário do diário, do razão, do caixa e da dívida são efetuados de maneira informatizada.

Informamos que o SCI está acompanhando e orientando os setores competentes, para o total atendimento ao que determina a Resolução TCM n.º 612/02, que trata da matéria.

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 576/2015 e na Lei Orçamentária Anual n.º 582/2015, que autorizou a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Neste exercício foram realizados os seguintes créditos adicionais.

CRÉDITOS	NO MÊS ABRIL/16	ATÉ O MÊS
SUPLEMENTAR - PREFEITURA Nº 770/16.	723.134,51	1.613.171,91
SUPLEMENTAR - IMUPRE Nº 772/16	240.772,11	259.099,51
SUPLEMENTAR – SAAE Nº 773/16.	125.000,00	266.000,00
SUPERÁVIT – SAAE Nº 758/16.	0,00	219.000,00
SUPLEMENTAR – CÂMARA Nº	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	1.088.906,62	2.357.271,42

Por tanto, conforme a LOA n.º 582/2015 de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto n.º 734/2015 de 28 de dezembro de 2015, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o exercício de 2016, do total de R\$ 41.559.000,00, foram utilizados até o mês de Abril/16 um montante de R\$ 2.357.271,42 ou, 5,67% dos 100% autorizados, referente abertura dos Créditos Adicionais Suplementares.

Confirmamos através do quadro abaixo os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, que foram elaborados pela Equipe Técnica de Contabilidade do



Município com as devidas datas de publicação, atendendo os prazos fixados no art. 52 da LRF:

Período	Forma de Publicação	Data
RREO 1º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/03/2016
RREO 2º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/05/2016
RREO 3º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/07/2016
RREO 4º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/09/2016
RREO 5º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/11/2016
RREO 6º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/01/2017
RGF1º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/05/2016
RGF2º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/09/2016
RGF3º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/01/2017

04 – DO SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)

Em relação à **DESPESA COM PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE**, no mês de Abril de 2016, verificamos o pagamento bruto de R\$ 83.176,74 (Oitenta e três mil cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e líquido R\$ 76.357,24 (Setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e até o mês registramos o pagamento bruto de R\$ 216.958,97 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme planilha:

NO MÊS: ABRIL/2016	ATÉ O MÊS
83.176,74	216.958,97
Total: R\$ 83.176,74	Total: R\$ 216.958,97

DESPESA COM PESSOAL APOSENTADO, no mês em tela foi registrado o valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), e até o mês registramos o valor de R\$ 3.520,00 (Três mil e quinhentos e vinte reais), conforme planilha:

NO MÊS: ABRIL/2016	ATÉ O MÊS
880,00	3.520,00
Total: R\$ 880,00	Total: R\$ 3.520,00

DESPESA COM PENSÕES, no mês em tela foi registrado o valor de R\$ 1.760,00 (Um mil e setecentos e sessenta reais), e até o mês registramos o valor de R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais), conforme planilha:



NO MÊS: ABRIL/2016	ATÉ O MÊS
1.760,00	7.040,00
Total: R\$ 1.760,00	Total: R\$ 7.040,00

As atividades atinentes aos Recursos Humanos do Poder Executivo são desenvolvidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, unidade integrante da Secretaria Municipal de Administração. O Setor opera através de sistema informatizado e com registros individualizados dos servidores, arquivando a documentação em pastas suspensas, de acordo com o tipo de vínculo e ainda, em ordem alfabética, observando sempre os atos e as datas de admissões, cargos ocupados, ou funções exercidas. Os servidores municipais são constantemente capacitados, com participação, inclusive, em seminários, cursos e encontros realizados em outras cidades, com o intuito de aprimorar o capital intelectual da Prefeitura, contribuindo, assim, para um melhor desenvolvimento das rotinas administrativas. O setor também acompanha a legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento, que serão normatizados através da Instrução Normativa de Pessoal. Ressaltamos que as informações atinentes ao enquadramento aos limites legais, bem como à remessa dos dados de pessoal, através de sistema informatizado estão disponíveis no SISTEMA SIGA – (TCM-BA) MÓDULO CAPTURA.

05 – OS BENS PATRIMONIAIS

O controle dos bens patrimoniais da Comuna, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade, a priori, do Setor de Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Administração. Os bens de natureza permanente são numerados seqüencialmente através de fixação de plaquetas de metal e registrados em sistema informatizado, sendo inventariados anualmente por comissão constituída para tal finalidade.

O SCI desenvolveu a Instrução Normativa de Patrimônio nº 005/14, que Dispõe sobre as Normas e Procedimentos a serem observados no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de São Félix do Coribe, que orienta todas as secretarias municipais quanto aos procedimentos a serem observados no que concerne ao controle, guarda e baixas de bens do patrimônio municipal, o SCI passará a fiscalizar a padronização dos seguintes Termos: Termo de Transferência, Termo de Doação e Termo de Responsabilidade.

5.1 INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO

Conforme levantamento realizado no mês em análise, foram realizadas aquisições dos seguintes Bens Permanentes:

Bens Móveis			
Especificação	Qtde.	Valor	Valor Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

		Unitário R\$	R\$
CANETA P-T112-B P/PAD TOPAZ-T-S751, CFE TOMBO Nº 012319 NF-129.	01	500,00	500,00
WEB CAM, CONFORME TOMBO Nº 012320 NF-129.	01	106,00	106,00
Subtotal I R\$			606,00
Bens Móveis – SAAE			
COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE 15 HD DE 1TB PLACA MÃE ASUS, 8GB, GABINETE ATX, MOUSE TECLADO, CAIXA DE SOM E MONITOR 23" LED LG CONFORME NF-0000139.	01	2.870,00	2.870,00
Bens Móveis - IMUPRE			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONJUNTO MOTOBOMBAS SUBMERSA, CFE LOTE 01.	01	5.710,00	5.710,00
Subtotal II R\$			8.580,00
TOTAL "A" R\$			9.186,00

Bens Imóveis – SAAE			
NIHIL	01	0,00	0,00
Subtotal III R\$			0,00
Bens Imóveis – PREFEITURA			
Especificação			Valor R\$
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA C/VESTIÁRIO NA ESCOLA RAULINO QUEIROZ JR NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 219/13 TC-PAC2 04176/13 NF-636.	01	50.734,51	50.734,51
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EXTERNAS DA ESCOLA ROSILDA COELHO FREIRE NAS SEDE, CFE CONTRATO Nº 114B/2015 NF-055.	01	2.718,62	2.718,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

OBRAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS DA ESCOLA EUGÊNIO LIRA, MEIO RURAL, CONFORME CONTRATO Nº 175A/2014 3º TERMO ADITIVO NF-390/389.	01	23.877,24	23.877,24
OBRAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ROSILDA FREIRE COELHO NO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME CONTRATO Nº 175A/14 3º TERMO NF-391.	01	31.729,78	31.729,78
SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, MUROS, BANHEIROS C/APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ROSILDA FREIRE COELHO, CONFORME CONTRATO Nº 092/2016 NF-001.	01	6.611,00	6.611,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ROSILDA FREIRE COELHO NA SEDE, CFE CONTRATO Nº158A/15 1º TERMO ADITIVO	01	49.926,54	49.926,54
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE, CONFORME CONTRATO Nº 164/2014 2º TERMO ADITIVO.	01	22.800,00	22.800,00
EXTRAÇÃO DE 150 MILHEIROS DE PARALELEPÍPEDO DE 12X20CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS LOCALIDADE DE TABULEIRO, CARACOL E ALAGOINHAS, MEIO RURAL, CFE CONTRATO Nº097/16.	01	4.250,00	4.250,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE PINTURA PARA USO NAS ESCOLAS LEÔNIDAS DE A CASTRO, AGNELO BRAGA E JOÃO DE DEUS NA SEDE.	01	326,20	326,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

CONFEÇÃO DE PORTÕES C/ROLAMENTO SUPERIOR, ESTRUTURA METÁLICA, TESOURAS ESTRUTURAIS EM M² P/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ROSILDA COELHO FREIRE NAS SEDE.	01	19.987,08	19.987,08
AQUISIÇÃO DE ELETRODOS P/USO NA SOLDA DE CANTONEIRAS DA CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS DA ESCOLA SÃO FÉLIX-CARACOL NF-426.	01	280,00	280,00
Subtotal IV R\$			213.240,97
Total "B" R\$			213.240,97

Os bens móveis adquiridos no mês em análise foram registrados contabilmente no Ativo Permanente, com a seguinte evolução patrimonial:

Ativo Imobilizado	Saldo Anterior DEZEMBRO/2015	Aquisições e Construções no mês 04/16	Aquisições e Construções até o mês	Saldo Até DEZEMBRO 2016
BENS MÓVEIS				
Veícs. e Máquinas/ Equipamentos.	3.155.923,81	0,00	0,00	3.155.923,81
Móveis	2.507.600,43	606,00	47.270,29	2.554.870,72
Móveis – RPPS	18.775,06	0,00	640,00	19.415,06
Móveis – FMS	383.602,17	0,00	17.004,25	400.606,42
Máqs/Equip.-FMS	316.361,85	0,00	0,00	316.361,85
Veículos – FMS	151.886,00	0,00	0,00	151.886,00
Máqs/Equip. – SAAE	53.575,25	0,00	0,00	53.575,25
Móveis e Utensílios – SAAE	500.782,85	8.580,00	43.980,97	544.763,82
Veículos – SAAE	54.080,00	0,00	0,00	54.080,00
BENS IMÓVEIS				
Bens Imóveis – Obras – Prefeitura	20.001.910,68	213.240,97	782.850,03	20.784.760,71
Bens Imóveis- Obras – SAAE	4.346.827,77	0,00	0,00	4.346.827,77
TOTAL	31.491.325,87	222.426,97	891.745,54	32.383.071,41

Fonte:DRC abril/16



Todas as incorporações de bens no mês de Abril/16 foram realizadas em total acordo com a legislação, não havendo necessidade de nenhuma recomendação por parte do SCI.

06. DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

6.1 – Do Controle da Frota

A Controladoria Municipal estabeleceu os procedimentos para utilização de veículos e máquinas nas atividades do serviço público, disciplinado através da Instrução Normativa nº 001/14, que regulamenta o uso de veículos no âmbito do Poder Executivo tornando obrigatória, dentre outras, a remessa mensal ao SCI órgão de controle, do Mapa Mensal de Veículos – MMV, cuja elaboração compete ao Setor de Frota da Secretaria de Obras, e Serviços Urbanos. Elaboramos ainda a Instrução Normativa nº 002/14 de 06/10/14, que estabeleceu o uso obrigatório do BMT – Boletim Mensal de Transporte, sendo que o Setor de Frotas está empenhado para disseminar o correto preenchimento dos Boletins Mensais de Transporte – BMT junto aos diversos órgãos do Poder Executivo, de forma a permitir melhor controle do uso dos veículos e máquinas a serviço da Prefeitura.

No que tange aos demais mecanismos de controle relacionados à frota de veículos, a Controladoria vem orientando as Secretarias no sentido de manterem atualizados os registros individualizados dos equipamentos utilizados. Isto fez com que todos os servidores que utilizam os veículos do município, possam ter um melhor controle da sua correta utilização somente no interesse do serviço público municipal, ou seja, em uso exclusivo em serviço.

6.2 – Das despesas com Combustíveis

O consumo de combustíveis dos veículos da frota do município no mês de Abril/16 foi de R\$ 77.555,41 (Setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e até o mês de R\$ 188.787,66 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), o que equivale a 2,88% da Receita Corrente Líquida que no mês foi de R\$ 2.687.465,60 ressaltamos que estaremos atentos nos meses seguintes no controle dos gastos com combustíveis da frota do município, conforme planilha discriminando os gastos por Secretaria:

UNIDADE	VLR GASTO NO MÊS DE ABRIL/2016 R\$	VLR GASTO ATÉ O MÊS R\$
0201-GABINETE DO PREFEITO	2.803,08	4.807,86
0301-SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	0,00	9.388,96



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

0401-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	30.915,38	35.601,94
0402-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.580,00	24.343,42
0502-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001,76	21.230,31
0602-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.544,60	2.544,60
0601/0603-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.148,24
0701-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	21.869,18	77.039,67
0801-SECRETARIA. DA IND, COM E TURISMO	0,00	0,00
0901-SEC DE AGRICULTURA E DESENV ECONÔMICO	3.841,41	9.366,83
1301-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	1.315,86
Total Geral: R\$	77.555,41	188.787,69

07. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As atas das Comissões de Licitação encontram-se arquivadas dentro dos respectivos processos licitatórios que geraram as seções.

Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica. O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados no mural e no Diário Oficial do Município, site oficial: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br. Porém o acompanhamento dos contratos é realizado por cada unidade gestora especificamente, que observam a vigência e acompanham os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil.

Já foi recomendado à Comissão que observe em regimento próprio a responsabilidade que possui em relação à verificação dos preços de mercado, ou seja, a Comissão deve ser cética em relação aos preços encaminhados pelas pesquisas realizadas nas secretarias. Orientamos também que devem ser acostadas aos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

processos todas as pesquisas realizadas a fim de comprovar que a administração está realizando a melhor compra.

Ainda em relação aos processos licitatórios, salienta-se, que a análise foi elaborada observando os aspectos formais do certame, ou seja, o cumprimento das etapas exigidas pelo procedimento (correta publicação, respeito aos prazos, apresentação de documentos exigidos pelo Edital), ficando a cargo e responsabilidade da Comissão de Licitação, todos os atos praticados nos aludidos procedimentos licitatórios, já que a comissão possui legitimidade e autonomia para desempenhar tal tarefa.

Segue logo abaixo, o resumo do total dos processos licitatórios ocorridos no mês em questão:

MODALIDADE	QUANTIDADE NO MÊS: 04/16	QUANTIDADE ATÉ O MÊS	TOTAL
Pregão Presencial	04	13	13
Pregão Eletrônico	01	04	04
Convite	-	03	03
Concorrência	-	-	-
Tomada de Preços	03	04	04
Dispensa	01	32	32
Inexigibilidade	03	28	28
Credenciamento	-	-	-
Chamada Pública	-	-	-

Fonte: Setor de Licitações e Contratos

08. CONVÊNIOS

No mês de Abril/16, foi constatado pelo SCI que houve transferência de recurso ao município, relativo ao Convênio Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Saúde nº 11418700000/1140-01, Concedente: Ministério da Saúde, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e até o mês já foram transferidos de Convênios R\$ 632.845,46 (Seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), relativos a transferências de recursos provenientes de convênios ao município, conforme tabela:

Relação de Convênios, relativo ao exercício de 2015.

CONVÊNIO Nº	OBJETO	CONCEDENTE	VLR R\$
TC-799455/2013	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E	370.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

		ABASTECIMENTO	
PAR- 201402119/2014	AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 E ORE 2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE	393.400,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO/FNDE	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CRECHE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE	111.421,52
TOTAL:	-	-	875.321,52

Relação de Convênios, relativo ao exercício de 2016

CONVÊNIO Nº	OBJETO	CONCEDENTE	VALOR R\$
TC FNDE/PAC II Nº 11373/2014	Construção de 02 (duas) quadras esportivas escolares cobertas com vestiário	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE/MEC	182.845,46
Nº 817045/2015	Aquisição de Máquina e Implementos Agrícolas	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	150.000,00
Nº11418700000/1140- 01 TC/MS ATENÇÃO BÁSICA	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	MINISTÉRIO DA SAÚDE/EMENDA PARLAMENTAR	300.000,00
TOTAL:	-	-	632.845,46

09. DAS OBRAS PÚBLICAS

No mês de Abril/16, o Sistema de Controle Interno verificou os registros das obras do município no sistema SIGA, bem como os cadastros de fornecedores de materiais, equipamentos, serviços destinados às obras, licitações, e nestas, a presença do projeto básico, executivo e boletim de medição para realização dos pagamentos, o qual ficou evidenciado pelo SCI que houve despesas no valor total de R\$ 213.240,97 (Duzentos e treze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), relacionados a obras de construções no município, e até o mês já foram pagos R\$



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

782.850,03 (Setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos), relativo a obras de construção no município, conforme planilha:

Relação de Obras do exercício de 2016

OBRA	EMPRESA	VLR PAGO NO MÊS 04/16 R\$	VLR PAGO ATÉ O MÊS R\$
Lote I - Serviços de Engenharia para execução, manut. e reparação de lograd em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra nas ruas da sede, conforme contrato nº 114B/15	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	0,00	18.887,01
Lote I Serviços de Engenharia para execução de muro de arrimo no Ginásio Poli Esportivo da Escola Leônidas de Araújo Castro, Rua Renata Borges, Bairro Agnelo Braga na sede, conforme contrato nº 114B/15	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	0,00	48.248,84
Aquis de manilhas de concreto para obras de drenagem de águas pluviais na Rua Renata Borges e Travessa da Rua Lessa, no Bairro Agnelo Braga contrato nº 110H/15	Brazportam Pre-Moldadas Ltda. ME/Pedreiras Irmãos Teixeira Ind e Comércio Ltda	0,00	95.880,00
Aquisição de granito cinza p/uso nas divisórias das soleiras de portas e peitoril do CEMI Bela Vista, cfe nf-55	Marmorial Santos Ltda	0,00	556,00
Aquis de material	Moisés Eneas	49.926,54	79.591,68



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

para construção da escola do ensino Básico Rosilda Coêlho na sede, cfe contratos n° 220A/15, 209/15 e 158A/15.	Ramos & Cia/Marmorial Santos Ltda/Pedreiras Irmãos Teixeira Ind e Com Ltda/Perfibal Com e Ferragens Ltda/Nascimento Castro Com de Vidro Ltda/Cerâmica Novo Oeste Ltda/Construtora Materiais de Construção		
Obras de Pavimentação em paralelepípedo de logradouros públicos na sede, cfe contrato n° 164/2014.	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda	22.800,00	72.734,00
Obras de construção da Quadra coberta com vestiário na escola Raulino Queiroz Jr na sede, cfe contr n° 219/13 TC/PAC2-04176/13 FNDE MEC 3° Term	Construtora Oliveira Fagundes Ltda	50.734,51	150.216,24
Aquis de material para pavimentação e manutenção de ruas na sede, cfe contrato n° 220A/15.	Moisés Eneas Ramos & Cia Ltda	0,00	420,00
Aquis de material para construção de passagem de água pluvial no bairro Agnelo Braga, cfe contrato n° 209/15 Nfs-1577/361.	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda/Ferragens e Agrop Marq. Santos Ltda.	0,00	3.037,72
Aquis de material	Ferragens e Agrop	0,00	546,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

p/construção da cobertura da frente do auditório da escola Agnelo Braga na sede, cfe nf-362.	Marq. Santos Ltda.		
Aquis de material de construção para uso na estenção da escola Eugênio Lira, Meio Rural, cfe contrato nº 209/15,1160/15	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda/Ferragens e Agrop. Marq. Santos Ltda/Moisés Eneas Ramos & Cia Ltda EPP.	0,00	13.196,85
Aquis de material para construção de calçada do CMEI Bela Vista, na sede cfe contr nº209/15.	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda.	0,00	767,04
Aquis de material de construção para reparação de calçamento de ruas na sede, cfe contrato nº 209/15 nf-1582	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda.	0,00	2.021,57
Obras de Engenharia para execução de passeio da escola Rosilda Coêlho na sede, cfe contrato nº 114B/15	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	2.718,62	22.586,96
Extração de 170milheiros de paralelepípedo 12x20cm para pavimentação e reforma de logradouros públicos nas localidade de Tabuleiro, Caracol e Alagoinhas, Meio Rural, cfe contratos nºs 071/16 e 097/16.	João Neto Nery de Souza MEI	4.250,00	20.250,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Obras de cobertura da estrutura metálica em m ² e confecção de portões com rolamento superior da construção da escola Rosilda Coêlho na sede, cfe contrato nº 110E/15 1º TERMO.	Gildevan Pereira de Oliveira	19.987,08	29.246,88
Obras de Engenharia para construção de salas/banheiros na escola Eugênio Lira, Meio Rural, conforme contrato nº 175A/14 3º TERMO.	Almeida Souza Serviços Ltda ME	23.877,24	39.910,21
Obras de engenharia para construção da escola Rosilda Coêlho no bairro Bela Vista, cfe contrato nº 175A/14 3º TERMO.	Almeida Souza Serviços Ltda ME	31.729,78	66.429,11
Obras de Pavimentação Asfáltica em TSD de logradouros públicos no Bairro Agnelo Braga, sede, cfe contrato nº 165/2014, 2º Termo.	Terra Vista Construtora Ltda.	0,00	70.000,00
Obras de engenharia para construção da Praça 14 de Maio no Bairro Bela Vista, sede, cfe contrato nº 048B/2015.	Construtora Queiroz Barbosa Ltda.	0,00	20.800,92
Aquisição de material tipo piso revest extra	Sampaio Materiais de Construção Ltda.	0,00	2.322,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

tecnogres 10x10 p/ construção da Pça 14 de Maio Bairro Bela Vista, nf-30270			
Obras de engenharia na instalação da fachada, escada de aço, suporte e fixação de calha, corte de piso, instalação de pedra em granito c/fornecimento de materiais p/construção da escola Rosilda Freire Coelho, na sede, cfe contrato nº 084/16.	AP Serviços de Construções Ltda	0,00	14.271,00
Aquisição de material tipo areia lavada p/ser utilizada na construção do muro de arrimo do Ginásio Poliesportivo da escola Leônidas de A. Castro nf-034.	Moisés Eneas Ramos & Cia Ltda EPP	0,00	3.712,00
Serviços de pintura de paredes, muros, banheiros c/aplicação de massa corrida na conclusão das obra de construção da escola Rosilda Freire Coelho, cfe contrato nº 092/16.	Vanderlei Lúcio Silva	6.611,00	6.611,00
Aquisição de Material hidráulico e de pintura p/uso nas escolas Leônidas de A. Castro, Agnelo Braga e João de	Construtora Materiais de Construção	326,20	326,20



Deus na sede.			
Aquisição de eletrodos p/uso na solda de cantoneiras da construção de salas e banheiros da escola São Félix-Caracol, Meio Rural.	VM Tratores e Peças Ltda	280,00	280,00
TOTAL R\$:	-	213.240,97	782.850,03

10. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não firmou nenhuma operação de crédito no mês em análise, contudo o SCl implantará a Instrução Normativa para que sejam observados todos os procedimentos no que concerne à contratação de operação de Crédito, e uma padronização do controle de todos os empréstimos tomados pelo município a fim de ter evidenciado os prazos, valores, amortização efetuada.

11. DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

11.1. DÍVIDA FLUTUANTE

11.1.1 RESTOS A PAGAR

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública do período, detalhando a natureza e o tipo de credor, atendendo ao disposto no art. 50, Inciso V, da LRF. No exercício de 2015 registramos os seguintes valores em Restos a Pagar:

Prefeitura R\$ 1.465.465,56 mais R\$ 91.862,11 de exercício anterior perfazendo um total de R\$ 1.557.327,67

SAAE R\$ 21.488,86 perfazendo um total geral em Restos a Pagar R\$ 1.578.816,53 (Hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e três centavos)

Foram pagos no mês de Abril de 2016 - Prefeitura R\$ 84.190,41 e SAAE R\$ 0,00 (Nihil) restando um saldo a pagar de R\$ 457.230,69 (Quatrocentos e cinqüenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) em Restos a Pagar, conforme planilha 02:

Restos a Pagar Exercício - 2014



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Unidade	Saldo anterior 2013 R\$	Inscrições 2014 R\$	Amortização/ Baixas no mês 12/15 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/2015
Prefeitura - Processado	50.410,81	2.202.938,68	0,00	2.161.487,38	91.862,11
Saae - Processado	0,00	13.071,10	0,00	13.071,10	0,00
Saae -Não Processado	2.500,00	315.614,50	0,00	315.614,50	2.500,00
Soma:	52.910,81	2.531.624,28	0,00	2.490.172,98	94.362,11

Restos a Pagar Exercício – 2015

Unidade	Saldo Anterior 2014 R\$	Inscrições Exercício 2015 R\$	Amortização/ Baixas no mês 04/16 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/2016
Prefeitura – Processado	91.862,11	1.465.465,56	84.190,41	1.100.096,98	457.230,69
Saae – Processado	0,00	17.498,86	0,00	17.498,86	0,00
Saae – Não Processado	0,00	3.990,00	0,00	3.990,00	0,00
Soma:	91.862,11	1.486.954,42	84.190,41	1.121.585,84	457.230,69

11.1.2 DÍVIDA FUNDADA

Referente a Dívida Fundada inscrita em Dezembro/15 no valor total de R\$ 1.176.729,28 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) as quais estão devidamente amparadas por lei, foram pagos no mês de Abril/16, o montante de R\$ 54.040,02 (Cinqüenta e quatro mil, quarenta reais e dois centavos), referente a Dívida Fundada, e até o mês registramos o pagamento de R\$ 212.172,96 (Duzentos e doze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), restando um saldo a pagar de R\$ 964.556,32 (Novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e dois centavos).

O quadro abaixo demonstra a evolução da Dívida Fundada, no qual se pode observar o esforço da administração em reduzir a dívida fundada de forma gradativa:

Dívida Fundada	Saldo Anterior R\$	Inscrições R\$	Amortização/ Baixas no mês 04/16 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/15 R\$
Coelba-PAR030/CAGI/13	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

SAAE-Parc nº 007/12	41.471,89	0,00	0,00	0,00	41.471,89
INSS PARC. 31209972/369322410/41 0935867/410935875/603 849512/371297583/4265 55031MP-589.	122.603,20	0,00	13.084,53	71.784,06	50.819,14
INSS PARC. Nº 45716686- 0/45716687-8	81.000,49	0,00	7.700,35	18.003,65	62.996,84
IMUPRE- Parc- 001/12.	39.137,67	0,00	4.931,03	14.680,42	24.457,25
IMUPRE – Parc- 02528/13	112.177,44	0,00	5.815,10	22.640,82	89.536,62
PRECATÓRIOS ANTERIOR/2009.	96.622,79	0,00	8.133,89	28.410,88	68.211,91
PASEP PARC. Nº 10540- 720.850/14-88	683.715,74	0,00	14.375,12	56.653,13	627.062,61
TOTAL:	1.176.729,28	0,00	54.040,02	212.172,96	964.556,32

12. ADIANTAMENTOS

Não houve adiantamento a nenhum servidor no mês em análise.

13. DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

Constatamos que no mês de Abril de 2016 houve pagamento referente a Subvenção/OSCIP, conforme Lei nº 554 de 20/03/15 e Termo de Parceria nº 001/2015 no valor de R\$ 8.798,97 (Oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) relativo a parcela nº 06, conforme dados constantes na planilha 02:

Pagamento referente Subvenção/OSCIP - Exercício 2015 Planilha: 01

Processo nº mês	Credor	Valor Transferido R\$	Valor Transferido até o mês R\$
3943 (Setembro/15)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	10.011,30	10.011,30
4264 (Outubro/15)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	9.210,16	19.221,46
4852	Instituto Chapada	11.866,78	31.088,24



(Novembro/15)	de Educação e Pesquisa		
---------------	------------------------	--	--

Pagamento referente Subvenção/OSCIP – Exercício 2016 Planilha: 02

Processo nº mês	Credor	Valor transferido no mês R\$	Valor transferido até o mês R\$
311 (Fevereiro/16)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	9.024,96	9.024,96
892 (Março/16)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	8.184,13	17.209,09
1366 (Abril/16)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	8.798,97	26.008,06
Total: R\$	-	26.008,06	26.008,06

14. DA DÍVIDA ATIVA

14.1 Cobranças de Crédito em Dívida Ativa

No orçamento de 2016 foi previsto uma arrecadação de R\$ 156.889,58 (Cento e cinqüenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente à recuperação de dívida ativa.

No mês em análise foi arrecadado um total de R\$ 14.049,12 (Quatorze mil, quarenta e nove reais e doze centavos)

E até o mês em análise o município conseguiu recuperar um total de R\$ 42.526,54 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) o que equivale a um percentual de 27,10% da arrecadação prevista para o exercício.

Ao analisar o demonstrativo de receita, verificou-se que a recuperação de créditos é fruto da política adotada pela secretaria de Administração e Finanças. O SCI solicitou um levantamento junto ao setor tributário e jurídico do Município das ações judicial propostas no período, com a finalidade de garantir a continuidade da recuperação de créditos fiscais. No intuito de melhorar a arrecadação, a Controladoria Interna, continuará fazendo um acompanhamento mais presente junto ao setor tributário, questionando e sugerindo ações corretivas, se for o caso, e mais eficientes no sentido não só da melhoria de arrecadação da máquina pública, mas também na fiscalização, objetivando evitar possíveis evasões financeiras como sonegações e fraudes que atentem quanto aos cofres públicos, implantamos também a nota fiscal eletrônica junto a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Secretaria Municipal da Fazenda do município, que nos proporcionará um maior controle na arrecadação dos impostos devidos ao município junto aos prestadores de serviços.

Ressaltamos também que estamos entrando com ações de execução fiscal, na vara única da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria da Vitória, a fim de que possamos recuperar os créditos inscritos na dívida ativa tributária e não tributária devida ao município.

Cobrança de Crédito em Dívida Ativa

Receita Prevista R\$	Arrecadada no mês 04/16 R\$	Arrecadada até o Mês R\$	Percentual da Arrecadação %
156.889,58	14.049,12	42.526,54	27,10%

15. DESPESA PÚBLICA

15.1 DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

Até o mês em análise teve um total de Despesa Orçamentária Empenhada no valor de R\$ 20.393.656,05 (Vinte milhões, trezentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos); Despesas Pagas no valor total de R\$ 9.205.938,64 (Nove milhões, duzentos e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficando um Saldo a Pagar no valor de R\$ 11.187.717,41 (Onze milhões, cento e oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), conforme as Unidades Orçamentárias, descritas na planilha abaixo:

COD.	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES	EMPENHADA R\$	PAGA R\$	A PAGAR R\$
0201	Gabinete do Prefeito	873.716,76	278.108,71	595.608,05
0301	Secretaria de Adm e Finanças	1.742.987,02	738.030,80	1.004.956,22
0401	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1.162.106,29	604.587,70	557.518,59
0402	Fundo Municipal de Educação	6.097.953,78	3.166.862,33	2.931.091,45
0403	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	4.306,47	4.136,47	170,00
0404	Fundo Municipal de Cultura	6.235,08	4.035,08	2.200,00
0502	Fundo Municipal de Saúde	3.608.518,59	1.882.931,43	1.725.587,16
0601	Sec.Mun do Desenv Social	166.582,41	67.116,41	99.466,00
0602	Fundo Mun de Assist Social	171.786,81	67.064,42	104.722,39
0603	Fundo da Criança e do Adolescente	33.291,37	25.990,56	7.300,81
0604	Fundo Mun de Habilitação de Interesse Social	5.000,00	0,00	5.000,00
0701	Secretaria de Infra Estrutura	2.857.556,20	1.098.933,09	1.758.623,11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

0801	Sec. da Ind. Com e Turismo	73.000,00	24.240,00	48.760,00
0901	Sec.de Agric e Meio Ambiente	211.488,40	100.843,95	110.644,45
1502	Fundo Mun de Meio Ambiente	33.778,96	16.937,48	16.841,48
1001	SAAE-Serv.Aut.de Água e Es	2.001.352,75	591.419,54	1.409.933,21
1101	IMUPRE-Inst.Mun de Prev.So	781.023,93	279.198,72	501.825,21
1301	Secretaria Mun da Fazenda	562.971,23	255.501,95	307.469,28
9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	20.393.656,05	9.205.938,64	11.187.717,41

Este quadro demonstra que a Despesa Empenhada até o mês em análise, foi maior que a Receita Realizada mês no montante de R\$ 12.249.915,56 (Doze milhões, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quinze reais e cinqüenta e seis centavos) informações estas, obtidas através do Demonstrativo de Despesa e Receita Orçamentária do mês de Abril/16, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município. A diferença decorre em função de que todas as obrigações de pessoal e contratual, foram empenhadas nos seus valores estimativos e globais até o final do exercício, conforme informado pelo setor contábil, o que demonstra que esta Administração está atenta para a correta, eficaz e responsável utilização dos recursos públicos.

15.2 DAS COMPRAS

A implantação do Manual de Normas e Procedimentos, publicado pela União em 02/01/06, esclarece que a Administração Pública deve buscar padronizar seus procedimentos de compras.

As necessidades desta gestão, para efeito de aquisição, têm sido planejadas e encaminhadas ao setor competente pelas compras, de forma a reunir em um único processo as despesas.

O SCI irá normatizar que todos os processos devam passar pela Controladoria para uma análise prévia, buscando garantir o enquadramento adequado das contratações, evitado o fracionamento de licitação, conforme o Decreto Municipal nº 704 de 15/10/15, no seu artigo 4º do parágrafo 4º e 5º que Dispõe sobre a padronização das rotinas e procedimentos relativos à tramitação de notas fiscais no âmbito das Unidades Administrativas do município.

15.3 RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CAUÇÃO, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ETC.

Verificamos que as ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei. As retenções foram registradas contabilmente de forma



individualizada em contas específicas, no fluxo orçamentário e extra-orçamentário de acordo com sua natureza.

15.4 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

No mês de Abril/16, foi pago o valor de R\$ 319.228,53 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos), e até o mês em análise foram pagos um total de R\$ 1.970.442,29 (Hum milhão, novecentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Valores Restituíveis e Compensáveis – Obrigações pagas no mês R\$ 235.038,12 e até o mês R\$ 848.856,45

Restos a Pagar - No mês foi pago R\$ 84.190,41 e até o mês R\$ 1.121.585,84

A Prefeitura tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, sob análise do SCI, demonstrado conforme planilha abaixo:

CONTA	VLR PAGO NO MÊS: 04/16 R\$	VLR PAGO ATÉ ATÉ O MÊS R\$	TOTAL NO EXERCÍCIO R\$
Restos a Pagar	84.190,41	1.121.585,84	1.121.585,84
Valores Restituíveis e Compensáveis	235.038,12	848.856,45	848.856,45
Total R\$:	316.360,20	1.970.442,29	1.970.442,29

15.5 CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Concessão de Diárias está respaldada pela Lei Municipal nº 402 de 08 de Abril de 2013, e foi normatizado através de Instrução Normativa nº 004/14 de 06/10/14, elaborada pelo SCI, que disciplina e orienta a todos os servidores e Secretários Municipais das unidades administrativas do município, quanto aos procedimentos a serem observados para liberação de diárias concedidas aos servidores em viagens para curso de capacitação e a serviço do município.

No mês em análise, a administração concedeu diárias no montante de R\$ 14.245,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais) e até o mês um montante de R\$ 71.385,00 (Setenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais).

UNIDADE/SECRETARIA	VLR. PAGO NO MÊS 04/2016 R\$	VLR. PAGO ATÉ O MÊS R\$
0201-Gabinete do Prefeito	2.500,00	18.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

0301-Sec.de Adm Finanças	4.290,00	18.040,00
0401-Sec. de Educação	0,00	0,00
0402-Fundo Municipal de Educação	1.660,00	2.760,00
0502-Fundo Mun de Saúde	4.625,00	14.685,00
0601-Sec.Bem Estar e Desenvolvimento Social	300,00	2.300,00
0602-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	4.240,00
0701-Sec. de Infraestrutura	870,00	9.000,00
0801-Sec. da Industria Comercio e Turismo	0,00	240,00
0901-Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	1.620,00
1301-Sec.Mun da Fazenda	0,00	0,00
1502-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00
Total: R\$	14.245,00	71.385,00

15.6 EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Na análise do saldo financeiro do Poder Executivo até o mês em questão, constatou-se no Passivo da Prefeitura a existência do registro das despesas empenhadas no valor total de R\$ 20.393.656,05 (Vinte milhões, trezentos e noventa e três mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos), e liquidadas até o mês valor de R\$ 9.207.861,44 (Nove milhões, duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) o que demonstra que está havendo o equilíbrio das contas públicas pelo gestor. Salienciamos que os valores referem-se aos empenhos de contratos, folhas de pagamentos e encargos da prefeitura, que são empenhadas no início do ano nas modalidades; estimativas e globais para todo o exercício, más que merece o acompanhamento por parte do SCI, para que o município se mantenha ao final do exercício o equilíbrio das contas públicas, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS R\$	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS R\$
20.393.6565,05	9.207.861,44

16. DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



16.1 LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS

Os lançamentos das receitas ocorreram de forma regular e tempestiva e em atendimento ao Manual das Receitas da Secretaria do Tesouro Nacional, e ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, conforme resolução TCM nº 1.316/12, não havendo nenhuma recomendação por parte do SCl.

16.2 ARRECADAÇÕES DAS RECEITAS

Os documentos de receitas apresentam as informações mínimas exigidas e estão arquivadas em boa ordem, conforme guias enviadas à 25ª IRCE Inspeção Regional de Santa Maria da Vitória, anexados aos documentos mensais, através do sistema e-TCM e do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, conforme resoluções nº 1340/2016 e 1060/05.

Foi previsto uma receita anual de R\$ 41.559.000,00 (Quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais), sendo fixada uma despesa de igual valor.

No mês em análise contabilizou-se uma arrecadação de R\$ 3.125.874,00 (Três milhões cento e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais) e até o mês em análise contabilizou-se uma arrecadação total de R\$ 12.249.915,56 (Doze milhões, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

16.2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária no mês em análise está demonstrada no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	NO MÊS DE ABRIL/2016
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	149.694,05
Receita de Contribuições	80.963,57
Receita Patrimonial	151.565,36
Anulação de Receita Corrente (-)	(0,00)
Receita de Serviços	170.634,54
Transferências Correntes	2.432.141,40
Outras Receitas Correntes	21.268,73
Receita Intra-Orçamentária Corrente	83.152,99
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	300.000,00
REDUTOR/FUNDEB (-)	(263.546,64)
TOTAL: R\$	3.125.874,00



16.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA

PERÍODO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO NO MÊS 04/16 R\$	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS R\$
2016	41.559.000,00	3.125.874,00	12.249.915,56
%	100%	7,52%	29,47%

16.4 DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS

O Poder Executivo no mês de Abril/16, não realizou nenhuma alienação de Bens Móveis, conforme planilha:

PERÍODO	NO MÊS 04/16 R\$	ATÉ O MÊS R\$
2016	0,00	0,00

16.5 DISPONIBILIDADES DE CAIXA

As disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstra o quadro seguir:

Descrição	Saldo
Arrecadação CIP Coelba	9.684,51
Bancos Conta Movimento	81.747,34
Bancos Cta Vinculados	242.618,24
Bancos Cta Movimento – Tesouro - Aplicação	52.665,80
Bancos Cta Vinculado - Aplicação	13.825.250,56
Bancos Conta Fundos Especiais	17.894,33
Bancos Conta FUS	644.486,66
TOTAL:	14.874.347,44

16.6 RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas, conforme demonstrativo da receita extra-orçamentária enviado mensalmente à 25ª IRCE Inspetoria Regional de Santa Maria da Vitória, através do sistema e-TCM.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Tal informação tem sido acompanhada cotidianamente pela Controladoria Interna, quando da análise por amostragem dos documentos de receitas.

Verifica-se que os recursos estão sendo objeto de registros contábeis individualizados e mantidos em contas bancárias específicas.

CONTA	RECEBIMENTO NO MÊS 04/2016 R\$	RECEBIMENTO ATÉ O MÊS R\$
Valores Restituíveis e Compensáveis	230.730,97	902.984,41
Total:	230.730,97	902.984,41

17. DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

17.1 DUODÉCIMO TRANSFERIDO – ART. 29-A DA C.F.

A Prefeitura, através da sua Tesouraria, transferiu para a Conta da Câmara Municipal no mês de Abril/16, o valor de R\$ 107.826,60 (Cento e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) referente ao Duodécimo do exercício de 2016, cumprindo assim a sua obrigação legal.

O SCI encaminhou ao Secretário de Administração e Finanças do município, através de ofício o demonstrativo apurado pelo TCM, com a tabela contendo os cálculos do valor a ser repassado ao legislativo municipal, o qual merece acompanhamento por parte do SCI para que até o final do exercício o município possa cumprir o mandamento constitucional, repassando os valores conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO DUODÉCIMO			
Mês	Limite Máximo 7% (R\$)	Valor Transferido (R\$)	Dif. Limite e Valor Transf. (R\$)
JANEIRO/16	107.826,60	101.307,59	(6.519,01) (-)
FEVEREIRO/16	107.826,60	101.307,59	(6.519,01) (-)
MARÇO/16	107.826,60	114.345,60	6.519,00 (+)
ABRIL/16	107.826,60	107.826,60	0,00
MAIO/16	107.826,60	0,00	0,00
JUNHO/16	107.826,60	0,00	0,00
JULHO/16	107.826,60	0,00	0,00
AGOSTO/16	107.826,60	0,00	0,00
SETEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
OUTUBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
NOVEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
DEZEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
TOTAL:	1.293.919,20	424.787,38	(6.519,02)



17.2 LIMITE DE PESSOAL

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo no mês, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Planilha 01: sem abater os insumos de Outras Despesas com Pessoal

DESCRIÇÃO	NO MÊS (ABRIL/16)	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	1.180.193,21	4.565.620,64	13.652.607,99
Pessoal Inativo Pensionista	2.640,00	10.560,00	31.836,00
Outras Despesas com Pessoal- Serviços Terceiros.	418.465,81	1.257.737,15	4.825.062,93
Pessoal – SAAE	70.021,92	279.981,78	890.962,71
Pessoal - IMUPRE	3.146,52	13.311,40	40.659,20
Total das Despesas com Pessoal	1.674.467,46	6.127.210,97	19.441.128,83
RCL	2.687.465,60	10.992.011,58	33.288.770,21
Percentual Aplicado	62,30%	55,74%	58,40%

Planilha 02: abatendo - 40% Dos insumos Outras Despesas com Pessoal

DESCRIÇÃO	NO MÊS (ABRIL/16)	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	1.180.193,21	4.565.620,64	13.652.607,99
Pessoal Inativo Pensionista	2.640,00	10.560,00	31.836,00
Pessoal – SAAE	70.021,92	279.981,78	890.962,71
Pessoal IMUPRE	3.146,52	13.311,40	40.659,20
Outras Desp. c/Pessoal-Servs.Terc.	418.465,81	1.257.737,15	4.825.062,93
(-) Despesas não computadas Insumos – 40%.	(167.386,32)	(503.094,86)	(1.930.025,17)
Total das Despesas com Pessoal	1.507.081,14	5.624.116,11	17.511.103,66
RCL	2.687.465,60	10.992.011,58	33.288.770,21
Percentual Aplicado	56,07%	51,16%	52,60%

Diante do quadro acima se verifica que as despesas com pessoal do Poder Executivo alcançaram no mês de Abril/16, um percentual de **62,30%**, até o mês o percentual ficou em **55,74%** e nos últimos 12 meses está em **58,40%** da Receita Corrente Líquida, constante da planilha nº 01. Ressaltamos que, quando do abatimento relativos aos insumos das terceirizações – 40% de outras despesas com pessoal, o percentual no mês cai para **56,07%**, até o mês o percentual ficou em **51,16%** e nos últimos 12 meses, o percentual está em **52,60%**, conforme planilha nº 02.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Cabe salientar que de acordo com o artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 54,00% da Receita Corrente Líquida das despesas com pessoal ao ano. Estaremos vigilantes no controle para que o executivo não ultrapasse os limites estabelecidos na LRF, evitando assim desgastes e futuras punições conforme estabelecido na referida lei.

17.3 Do Limite de Endividamento

A Receita Corrente Líquida - RCL neste mês foi de R\$ 2.687.465,60 e nos últimos 12 meses ficou em R\$ 33.288.770,21 apurado de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal n.º 40/2001 e demonstrativo contábil elaborado pela equipe técnica do setor de contabilidade do município. Salientamos que nos meses subsequentes continuaremos adotando uma política de abatimento da dívida, de forma gradativa.

MÊS	VLR. DA RCL NO MÊS 04/2016 R\$	VLR. DA RCL ATÉ O MÊS R\$	TOTAL DA RCL NOS ÚLTIMOS 12 MESES
Janeiro/2016	2.920.405,77	2.920.405,77	33.673.801,18
Fevereiro/2016	2.880.655,70	5.801.061,47	33.570.044,05
Março/2016	2.503.484,51	8.304.545,98	33.589.721,02
Abril/2016	2.687.465,60	10.992.011,58	33.288.770,21

17.4 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM SAÚDE

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de cálculo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde no mês, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO	NO MÊS (ABRIL/2016)R\$	ATÉ O MÊS R\$
Total da arrecadação que incidem para os 15%	1.466.288,18	5.922.407,83
Total a ser aplicado em Saúde	219.943,22	888.361,16
Total gasto em saúde – Recursos Próprios	286.131,78	922.920,69
Percentual aplicado: %	19,51%	15,58%

O SCI identificou a aplicação de **19,51%** em gastos com Serviços Públicos de Saúde, atendendo assim “no mês em análise” ao disposto no artigo 198 da Constituição



Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT, e até o mês o percentual ficou em **15,58%**. Cumprindo assim até o mês de Abril/16 o mandamento constitucional, quando manda que a aplicação mínima seja de 15% sobre as Transferências de Impostos e Vinculação de Impostos no exercício. Salientamos que índice é de atingimento anual, sendo assim o SCI acompanhará a evolução das aplicações para o cumprimento legal até o término do exercício em análise.

17.5 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO

Com relação à aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, no mês foi identificado por este SCI aplicação de **33,58%** em educação básica no mês, atendendo assim "no mês" ao disposto no Art. 212 da Constituição Federal e no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e até o mês o percentual ficou em **24,80%**.

Evidencia a aplicação de **81,73%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério no mês, cumprindo assim o estabelecido no art. 7º da lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstra o quadro abaixo, e até o mês o percentual ficou em **68,49%**.

Apresentamos no quadro a seguir, os demonstrativos da aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino Médio e Fundamental, relativo ao mês de Abril/16, em atendimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO	NO MÊS ABRIL/2016 R\$	ATÉ O MÊS R\$
Total da Arrecadação que incidem para os 60% fundeb	691.445,95	3.072.289,87
Total da Arrecadação que incidem para os 25%	1.466.288,18	5.922.407,83
Ganho (Perda) com o Fundeb	427.899,31	1.977.077,31

NO MÊS: ABRIL/2016

APLICAÇÃO	VALOR A APLICAR	VALOR APLICADO	PERCENTUAL
Manutenção FUNDEB 60%	414.867,57	565.171,69	81,73%
Manutenção FUNDEB 40%	276.578,38	232.453,54	33,61%
Manutenção Educação 25%	366.572,04	492.411,65	33,58%



ATÉ O MÊS

APLICAÇÃO	VALOR A APLICAR	VALOR APLICADO	PERCENTUAL
Manutenção FUNDEB 60%	1.843.373,91	2.104.442,69	68,49%
Manutenção FUNDEB 40%	1.228.915,93	912.203,40	29,69%
Manutenção Educação 25%	1.480.601,95	1.469.163,79	24,80%

Os números apontados no quadro acima demonstram o cumprimento, “no mês”, e “até o mês” da aplicação na manutenção dos profissionais do magistério - FUNDEB 60%, bem como do cumprimento “no mês” e do não cumprimento “até o mês” em educação da parcela dos 25%, demonstrando também o cumprimento no mês e do não cumprimento até o mês da parcela do FUNDEB 40%. Ressaltamos que o SCI estará vigilante para que o município se cumpra os índices de atingimento até o final do exercício, conforme estabelecidos em lei, das aplicações dos recursos em: Educação, Saúde e no Fundeb na sua totalidade até o final do exercício em curso.

18. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

18.1 DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00, aprimorou e reforçou tais instrumentos, destacando a prioridade conferida aos controles e à transparência, esta, a mais ampla possível, como divulgação dos Relatórios nela previstos, inclusive por meio eletrônico de acesso ao público.

O Plano Plurianual – PPA, vigente para o quadriênio 2014/2017, foi aprovado pela Lei Municipal n.º 418, de 29 de novembro de 2013, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, guardando conformidade com o Plano Plurianual, orienta a elaboração do orçamento, regulamenta o ritmo da realização das metas e deve conter, por imposição dos §1º e §3º do art. 4º da LRF, anexos relativos a Metas e Riscos Fiscais. Aprovada em 27 de agosto de 2015, sob o n.º 576, foi publicada no mural desta prefeitura e no site:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Previsão de Receita Para o Exercício de 2016, com a metodologia, memória de cálculo e fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal, publicada em 29 de Novembro de 2013, no mural desta prefeitura e no site:

<http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no PPA e LDO, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício. O orçamento para 2016, aprovado pela Lei n.º 582, de 07 de Dezembro de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa do município de São Félix do Coribe no valor de R\$ 41.559.000,00 (Quarenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais), compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respectivamente, nos valores de R\$ 28.082.267,79 (Vinte e oito milhões oitenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); e R\$ 8.924.852,21 (Oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), da Seguridade Social, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

A LOA de 2016 em seu art. 6º autoriza o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) – superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e parágrafo 2º, da Lei 4.320/64;
- b) – excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma do art. 43, §1º, Inciso II e nos §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) – decorrente de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64;
- d) – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de até 100% (cem por cento) do orçamento aprovado por Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste artigo;
- e) – Decorrentes de recursos de convênios e operações de crédito, até o limite dos mesmos.

O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício de 2016, foi aprovado através do Decreto n.º 734, de 28 de Dezembro de 2015, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

A Programação Financeira, instrumento aprimorado pela LRF, tem como objetivo assegurar às unidades orçamentárias a soma de recursos necessários e suficientes à execução do respectivo programa anual de trabalho, assim como manter o equilíbrio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

entre a receita arrecada e a despesa realizada, evitando-se insuficiência de caixa, instituída através do Decreto Municipal n.º 735 de 29 de dezembro de 2015, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

18.2 DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

As receitas previstas foram desdobradas pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 3º em metas bimestrais de arrecadação, especificando em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa atendendo ao previsto no art. 13 da LRF, conforme Decreto Municipal n.º 735/2015, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2016.

18.3 DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

A disponibilidade de caixa constou de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada, atendendo o disposto no art. 50, I da LRF. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação de acordo com a pactuação com os órgãos e resoluções TCM/BA.

19. OBRIGATORIEDADE COM O TCM

19.1 Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e da Plataforma Tecnológica e-TCM (Resoluções TCM nº 1282/09 e 1340/16)

As Resoluções TCM n.º 1282/2009, 1334/2014, 1337/2015 e 1340/2016 estabeleceram que as informações contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais devem ser encaminhadas obrigatoriamente por meio eletrônico, até o último dia do mês subsequente ao de referência, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM e o Sistema de Processo Eletrônico – e-TCM, regulamentado pela Resolução nº 1338/2015, referente à documentação mensal da receita e da despesa e da prestação anual de contas dos jurisdicionados.

A Controladoria verificou que os dados atinentes ao mês de Abril/16 foram devidamente encaminhados em tempo hábil, tendo analisado o relatório “Conferência dos Demonstrativos Contábeis” e atestando a regularidade dos dados remetidos ao TCM/BA, exclusivamente por meio eletrônico por intermédio da plataforma tecnológica



e-TCM e do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA como também conferindo as informações prestadas por todas as secretarias envolvidas com o Sistema SIGA.

20. Dos Precatórios

O Município de São Félix do Coribe celebrou três Termos de Conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial junto à Justiça do Trabalho TRT da 5ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, em 03/11/2009, 16/08/2011 e 23/11/2015 os mesmos estão sendo pagos divididos em parcelas a partir de janeiro/10, em valor correspondente a 1%(um por cento) do valor líquido do FPM no valor total de R\$ 386.201,30 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e trinta centavos), mediante Processos: 01074199665105009RT, 00134199965105009RT, 00117200365105009RT, 00118200365105003RT, 001422008-65105007RT, 0014320086510501RT. Requerentes: Arinalda Neves Alves Silva, Eva Neide Barbosa de Matos, Alice de Oliveira Silva, Maria Pereira da Silva, Santiago da Rocha Aguiar e Elizabete Alves da Rocha Barbosa, valor R\$ 157.984,51 Aditivo ao Termo de conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial em 16/08/2011 no valor de R\$ 36.575,61 dos Processos:

00144006520085050651RT/00145002020085050651RT/00000899820105050651RTOrd/00008113520105050651RTOrd/00013137120105050651RTPOrd/00003563620115050651RTOrd/00015475320105050651RTOrd e 00016558220105050651RTOrd
Requerentes: Dialeide Matos da Silva, Maxuel Ferreira de Matos, Robério Olinto da Silva, Edileuza Borges dos Santos, Edjane Maria Oliveira Silva, Terezinha Rosa de Jesus Moreno, Zilnê Santos do Nascimento e Elias Nunes Machado. Procedimento JCP Nº 0119/2015 de 23/11/2015 no valor de R\$ 191.641,18 Processos: 00118004720035050651/00005370320125050651/00013959720135050651/00013941520135050651/00013387920135050651 e 00001721220135050651 Requerentes: Maria Pereira da Silva, Ilza Maria da Silva, Elizete Maria Azevedo Silva, Admundo José dos Santos, Elizabete da Rocha Araújo e Niuza Cruz Cangerana.

No mês de Abril/16, constatamos que houve pagamentos nos valores de R\$ 4.059,61 (Quatro mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme guia nº 80 Nota de Empenho nº 713 do PP nº 1337 Unidade 1301 e mais o valor de R\$ 4.074,28 (Quatro mil setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme guia nº 81 Nota de Empenho nº 754 do PP nº 1398 Unidade 1301 totalizando no mês o valor de R\$ 8.133,89 (Oito mil cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) e até o mês constatamos o pagamento total no valor de R\$ 307.383,05 (Trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

O SCI já notificou a Procuradoria do município através do MEMO nº 491/16 de 05/04/16, para que tome as providencias cabíveis, no que se refere aos recolhimentos devidos aos órgãos previdenciários correspondentes ao final da quitação do referido precatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Os valores foram devidamente previstos no orçamento vigente para o ano em análise e, no que concerne a ordem cronológica dos pagamentos, verifica-se que os repasses são efetuados diretamente em juízo, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Vara do trabalho de Bom Jesus da Lapa-BA, o repasse aos requerentes e os recolhimentos previdenciários às partes beneficiárias, conforme planilha:

Relação de Precatórios

PRECATÓRIO Nº	DATA	VALOR \$
Termo de Conciliação Judicial e Termo de compromisso Judicial	03/11/2009	157.984,51
Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial	16/08/2011	36.575,61
Procedimento JCP Nº 0119/2015	23/11/2015	191.641,18
TOTAL:		386.201,30

Pagamento de Precatórios

VLR PAGO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR PAGO NO MÊS 04/2016	VLR PAGO ATÉ O MÊS	TOTAL PAGO
278.972,17	8.133,89	28.410,88	307.383,05

20.1 Sentenças Judiciais de Pequenos Valores

No mês de Abril/16, O SCI constatou que não houve nenhum pagamento relativo à Sentença Judicial de pequenos valores, conforme planilha:

Sentença	Vlr. da Sentença R\$	Vlr. pago exercícios anteriores R\$	Vlr. pago no mês 04/16 R\$	Vlr. pago até o mês R\$	Total R\$
-	0,00	3.726,11	0,00	0,00	3.726,11
Bloqueio Judicial-Bacen Jud	8.228,90	0,00	0,00	8.228,90	11.955,01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

21.

CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n.º 1.120/05 e Lei Municipal n.º 264/06, cientes de que este trabalho requer uma evolução freqüente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

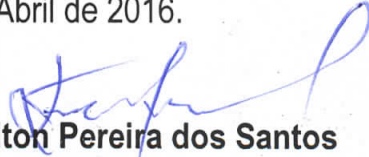
Estamos pesquisando, treinando e qualificando os servidores como o todo envolvido, na busca de orientação técnica para o bom funcionamento da equipe do Sistema de Controle Interno e demais setores envolvidos do Município, no sentido de sanar as irregularidades apontadas nas notificações mensais expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, de forma que possamos ter uma gestão eficiente e eficaz, zelando pelo princípio da economicidade e pela prestação de um bom serviço público à comunidade.

Registre-se, por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e aos apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas também integram o relatório encaminhado ao Prefeito e encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e demais órgãos de controle externo.

Desse modo, embora ainda em processo de revisão das normas e rotinas, considerando o acompanhamento por esta Controladoria dos procedimentos efetivados nas unidades/setores envolvidas no curso das operações, no período de 01 a 30 de Abril de 2016, é possível atestar a segurança razoável dos controles que servem de base para a geração dos relatórios de gestão fiscal.

É o relatório e parecer, S.M.J.

São Félix do Coribe, 30 de Abril de 2016.


Zenilton Pereira dos Santos
Controlador Interno
Decreto nº 172/2013
CRC/BA – 025527/O-0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

22.

ATESTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de Abril de 2016, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05.

São Félix do Coribe, 30 de Abril de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Of. Gab. Nº 534/16

São Félix do Coribe, 30 de abril de 2016.

Ilma.Sra.
Regineiva Dias da Silva
Inspetora da 25ª Inspetoria Regional de Controle Externo
Santa Maria da Vitória-BA.

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Controle Interno
Ref. Mês de Abril/16

Prezado Senhor, (a)

Encaminho, em anexo, Relatório Circunstanciado elaborado pela Controladoria Geral deste Município referente à prestação de Contas das Despesas pagas e Receitas Arrecadadas no mês de Abril/16, em cumprimento às exigências contidas nos **Artigos 17 e 21 da Resolução TCM-BA nº 1.120/05.**

A disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal